



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Reconhece como de alta relevância para o Ministério Público as designações que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as designações contidas nas Portarias PGR/MPF nº 469, de 21 de junho de 2023, e nº 515, de 4 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 1º inciso XI da Portaria Normativa PGJ nº 957, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0010714/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como de alta relevância para o Ministério Público as designações dos Promotores de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO e do Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para, em auxílio ao Procurador-Geral da República, atuarem perante o Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, no período de 26 de junho a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 26 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/02/2024, às 20:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861757** e o código CRC **B962EDDF**.

19.04.3146.0010714/2024-75